LEI N° 005/2014

"ALTERA PROGRAMA DE GOVERNO NA LDO E LOA/2014 E NO PPA 2014-2017, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.68, III de Lei Orgânica do Município,*

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a Lei:

Art. 1º *- O Programa de Governo 108 - Sustentabilidade Rural, constante na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, passa a vigorar com a seguinte redação:*

LDO/2014 E ANEXO DA LOA

MACRO OBJETIVO: Consolidar Santiago como polo regional de desenvolvimento econômico sustentável.					
PROGRAMA:		108 – Sustentabilidade rural		LINHA ESTRATÉGICA: Cidade Competitiva	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o desenvolvimento rural através de parcerias, estímulo ao associativismo, fomentando a geração de renda.					
TEMÁTICA: Trafegabilidade.					
INDICADOR (ES): Quilômetros.		ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FINAL LDO	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.		1.000		1.000	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2014	TOTAL
1303 - P	Modernização e manutenção da frota.	Máquinas e Veículos	META FÍSICA	2	2
OBJETIVO DA AÇÃO	Aquisição e recebimento em doações de veículos, máquinas e equipamentos.				

PRODUTO	Manter e melhorar a rede viária municipal.		VALOR	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
RECURSO (S):	Próprios e Alienação de Bens.				

PPA 2014-2017

MACRO OBJETIVO: Consolidar Santiago como polo regional de desenvolvimento econômico sustentável.		
PROGRAMA:	108 - Sustentabilidade Rural	LINHA ESTRATÉGICA: Cidade Competitiva.
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o desenvolvimento rural através de parcerias, estímulo ao associativismo, fomentando a geração de renda.		
TEMÁTICA: Trafegabilidade.		
INDICADOR (ES): Quilômetros.	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FINAL DO PPA
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	1.000	4.000

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1303 - P	Modernização e manutenção da frota.	Máquinas e Veículos	META FÍSICA	2	1	1	0	4
OBJETIVO DA AÇÃO	Aquisição e recebimento em doações de veículos, máquinas e equipamentos.							
PRODUTO	Manter e melhorar a rede viária municipal.		VALOR	R$ 56.000,00	R$ 340.000,00	R$ 180.000,00		R$ 576.000,00
RECURSO (S):	Próprios, Federais e Alienação de bens.							

Art. 2º *– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de* ***R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais),*** *e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar a Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2014:*

07- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
01 - Agricultura, Pecuária

20- Agricultura
606- Extensão Rural
108 - Sustentabilidade Rural
1303 - Modernização e Manutenção da Frota
4.490.52 - Equipamento e material Permanente - R$ 52.000,00

Art. 3º - *Para cobertura do autorizado no art. 2º da presente Lei, servirá de recurso o valor de* ***R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais),*** *oriundo de Superávit Financeiro 2013.*

Art. 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Júlio César Viero Ruivo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24 / 02 / 2014

Tiago Gorski Lacerda
Secretário Municipal de Gestão